



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 112/2017
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 06

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 112/2017, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Alessandra Regina Teles	1672825	Pedagogo	08/01/2018 a 08/03/2018
Vanessa Araújo Braide	1288928	Arquiteta e Urbanista	19/02/2018 a 19/08/2018

Afastamento Parcial para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Denise Ribeiro Santana	2162108	Técnico em Assuntos Educaçãoais	05/03/2018 a 31/07/2018
Mariana Pimenta Pires	1771405	Assistente em Administração	02/12/2017 a 28/02/2018

Licença para Capacitação

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Simone Regina Luiz Gomes	1830264	Secretário Executivo	19/02/2018 a 20/03/2018

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 112/2017, tornamos público que encontram-se lotados na Reitoria do IFMG 133 (cento e trinta e três) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Categoria	Percentual	Quantidade e de vagas	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	7	2	5
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	7	2	5
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	7	1	6

Os servidores da Reitoria interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida – DDPES.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.

Comissão Avaliadora.